

APROVA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

O cidadão Jurici Campanelli, Prefeito Municipal de Anchieta, -
Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos -
Municípios, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Cã-
mara Municipal aprovou e em sancionando a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de atividades do Departamen-
to Municipal de Estradas de Rodagem do exercício de 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de agosto de -
1976.

Jurici Campanelli
Prefeito

Registresse e Publicasse
Ass. Valmir - Bastianella
Secretário Municipal

